



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 74/2011

Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da Secretaria Competente, providencias para a manutenção da ponte na Região da Fazenda Bom Jardim. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a referida ponte encontrase com problemas sérios, causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 03 de maio de 2011. Jorge Luiz de Oliveira Santos Vereador

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2011

Jorge Luiz de Oliveira Santos
Vereador(a) - PSDB

